



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador **Evaldo Lima** - PCdoB

REQUERIMENTO Nº

4605

Requer seja efetuada a transcrição, para os Anais desta Casa Legislativa Municipal, do artigo assinado pelo Procurador do Município Everton Gurgel e publicado no jornal O Povo, em sua edição do dia 09/05/2013, com o título "Radicalismo Ecológico".

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador Evaldo Lima (PC do B), no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, vem, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja efetuada a transcrição para os Anais da Câmara Municipal de Fortaleza, do artigo assinado pelo Procurador do Município, Everton Gurgel e publicado no jornal O Povo, em sua edição do dia 09 de maio de 2013, com o título "Radicalismo Ecológico".

O artigo faz, inicialmente, faz referência às ácidas críticas de Miguel Reale Jr. ao anteprojeto do novo Código Penal relacionadas com a prescrição das penas para alguns crimes ali previstos como o abandono de animais e a omissão de socorro de criança abandonada, para introduzir uma discussão sobre o tema relacionado ao radicalismo ecológico e seu mau hábito de conjugar amor à natureza com ódio à humanidade. Afirma o Procurador que não é à toa que Edward Abbey, um dos expoentes da ecologia radical, dizia preferir "matar um homem a atirar numa cobra". E conclui que a origem desse pensamento repousa na incorreta consideração de que a natureza é boa e o homem, mau.

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

14 OUT. 2013

31/9 Nº de fls. 01/000



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador **Evaldo Lima** - PCdoB

Requer, por último, que, após a aprovação deste requerimento, dê-se ciência ao Procurador do Município Everton Gurgel, por meio de cópia a ser enviada para:

Procurador Everton Gurgel

Procuradoria do Município – PRODESP

Av. Santos Dumont, 5335 – 11º Andar – Fortaleza - CE

CEP: 60.150-163

Nestes termos,
pede deferimento.

Departamento Legislativo, *Autuho* de maio de 2013

F - c Q F

Vereador Evaldo Lima

PC do B



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador **Evaldo Lima** - PCdoB

Artigo

RADICALISMO ECOLÓGICO

*Artigo assinado pelo procurador do município
Everton Gurgel e publicado no Jornal O Povo,
em sua edição do dia 09/05/2013.*

Não faz muito, vimos nos jornais as ácidas críticas de Miguel Reale Jr. ao anteprojeto do novo Código Penal. Entre outras coisas, chamou a atenção daquele jurista a desproporcionalidade na prescrição das penas para dois dos crimes ali previstos. O de abandono de animais, com o máximo de quatro anos de prisão; e o de omissão de socorro de criança abandonada, com pena máxima de seis meses. Diz ele ironicamente que, entre socorrer um cachorro e uma criança, escolherá o cachorro.

Esse debate traz à tona outro tema importante, já agora relacionado ao radicalismo ecológico e seu mau hábito de conjugar amor à natureza com ódio à humanidade. Não é à toa que Edward Abbey, um dos expoentes da ecologia radical, dizia preferir (e, nesse caso, sem qualquer ironia) “matar um homem a atirar numa cobra”. A origem desse pensamento repousa na incorreta consideração de que a natureza é boa e o homem, mau.

A consideração é incorreta porque não lograria sucesso qualquer tentativa de extrair da natureza noções de ética e de justiça. A ecologia radical esquece que o sentido é justamente o contrário: os homens costumam manifestar suas melhores qualidades quando transcendem os designios naturais, e só o universo cultural humano é capaz de engendrar um arcabouço de preceitos éticos.



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador **Evaldo Lima** - PCdoB

As características que definem a humanidade como tal, isto é, a liberdade, a razão, a transcendência e o universalismo, pressupõem que a comunidade humana se dissocie de sua faceta animal. Veja que a igualdade entre os homens, um dos mais basilares ditames dos direitos fundamentais, é, para tomar emprestada a expressão do jurista belga François Ost, a “menos natural das leis”, ao passo que na natureza o que vigora mesmo é, por assim dizer, a lei da selva.

É provável que o filósofo inglês Stuart Mill tivesse isso em mente quando disse, ainda no século XIX, que “os atos cuja prática leva homens à força ou ao encarceramento são todos de performance diária da natureza”. (Everton Gurgel – O Povo – Em 09/04/2013)